



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 382/2018, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e o Profissional **EDUARDO NARDY DE AVILA**, para prestar serviços especializados em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018, Processo Administrativo nº. 272/2018, Inexigibilidade nº. 061/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e do outro lado e o Profissional **EDUARDO NARDY DE AVILA**, pessoa física de direito privado, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº. 054.613.066-67, portador do documento do CRM/MG sob o nº 64.435, residente e domiciliado à Rua Padre Paulo, nº 288 – Apto 301, Bairro Mãe Chiquinha, na cidade de Santo Antônio do Monte/MG, CEP 35.560-000, resolvem **RESCINDIR** o instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO:

Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 382/2018 **a partir do dia 07 de junho de 2019**, cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 230/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo desta Rescisão Contratual no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2019.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE**

**EDUARDO NARDY DE AVILA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: